



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2605.01/2021** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA USO NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E PARA UTILIZAÇÃO EM LEITOS DE PACIENTES EM TRATAMENTO CONTRA A COVID-19 INSTALADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, FAVORECIDO: 2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.319.874/0001-98, com endereço à Av. Dom Bosco, 109, Altos – Centro, Baturité/CE, CEP: 62.760-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Baturité/CE, 27 de maio de 2021.

  
**Hébert Fernandes Félix**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE